

LEI Nº. 676/2011

DE: 17/06/2011

EMENTA: Altera a Lei nº 569/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sulina, Estado do Paraná para o quadriênio de 2010 a 2013 e a Lei nº 615/2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar aos Programas e Ações do PPA 2010/2013, as categorias econômicas as suas respectivas fontes e valores, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANO	FONTES	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0302	Departamento de Administração			
04.122.0004.2.004000	Man. Atividades da Secretaria Mun. Adm. e Finanças			
4.4.90.52.00.00 (903)	Equipamentos e Material Permanente	2011	0 3 501	1.537,00

Art. 2º Os acréscimos previstos no artigo 1º serão efetuados também nas metas fiscais estabelecidas na Lei nº 615/2010 de 30 de abril de 2010, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 17 de junho de 2011, 25º da Emancipação e 23º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de junho de 2011.